



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 16 / 11 / 2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 23/2022

**"Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
QUILOMBO SANTA LUZIA DO
MUNICÍPIO DE MONTANHA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".**

A Câmara Municipal aprova e o
Poder Executivo Municipal
sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO QUILOMBO SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE MONTANHA", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional, cultura, esportiva e recreativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.150.940/0001-32, com sede na Comunidade Santa Luzia – Córrego do Barreado "zona rural", Montanha-ES, CEP 29.890-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Montanha – ES, 04 de novembro de 2022.

Aprovado: Unânime discussão (ões)
Por: Unananimidade
Vereadores: Presentes (7) ausentes (2)
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 16 / 11 / 2022

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Ausente:
Kafate Moreira
Adivaldo Rodrigues


Zenildo Pereira Xavier

Vereador da Câmara Municipal de Montanha